

A contagem regressiva para Suzane von Richtofen

Antonio Baptista Gonçalves*

17 de julho de 2006. Se nenhum fato extraordinário ocorrer este será o dia decisivo para Suzane von Richtofen. E assim o será por começar um dos julgamentos mais esperados de todos os tempos.

E o sentimento de revolta que impera na sociedade brasileira não se consolidou apenas pela menina que participou do assassinato dos próprios pais, já que é ré confessa, mas sim pelas idas e vindas de seu comportamento nada convencional.

Afinal, inicialmente, a justificativa foi de que estava subjulgada aos interesses dos irmãos Cravinhos, especialmente Daniel, seu namorado na época. Depois alegou que gostaria de ter sua liberdade restituída, pois seus pais a reprimiam em demasia, e a única alternativa encontrada por ela foi “encerrar” com os problemas e ter a liberdade completa.

O fato é que de 31 de outubro de 2002, curiosamente, dia das bruxas, até o dia 17 de julho de 2006 pouca coisa irá mudar. Afinal, a liberdade tão pretendida nunca chegou. Pelo contrário, existe uma grande chance de ser condenada e permanecer presa por um longo período.

Além disso, a menina, aparentemente inocente, nunca terá acesso à herança daqueles que abreviou a vida visto que foi excluída do processo sucessório.

Então a grande pergunta sem resposta é: valeu a pena?

A resposta é uníssoma: não! Afinal perdeu a liberdade, o dinheiro e a vida que tinha pela frente. De menina de classe média alta passou a ser de presidiária. Não parece uma grande progressão.

Obrigatoriamente surge a pergunta de toda mãe faria : então por quê? Provavelmente esta resposta nem a ex-adolescente teria, todavia, seus advogados surgem com a resposta: amor!

Tudo o que ela fez foi por amor a Daniel Cravinhos. Interessante tal afirmação. Matar os próprios pais, porque ainda não tinha plena consciência de seus atos, por ser recém saída da adolescência, e querer viver um conto de fadas com seu grande amor. E o único impeditivo eram seus pais.

A única alternativa entre a felicidade absoluta era a aprovação dos pais. E estes, segundo ela, nunca dariam. Então, por amor, concordou com seu amado em retirar o “entrave” que existia entre eles.

A explicação é, no mínimo, peculiar, ainda mais vinda de uma pessoa que estudava numa Faculdade.....de Direito, ou seja, tinha a exata proporção do que estava fazendo, e mais, de quais seriam as conseqüências. E, ainda assim o permitiu, mas o fez por amor.

Analisemos então a relação amorosa de Suzane: um jovem com 21 anos na época, chamado Daniel Cravinhos, que não era do mesmo meio social da namorada, não tinha a menor chance de ser comparado financeiramente com ela, e por que não dizer, nem tinha o mesmo estudo também, afinal Suzane já estava na faculdade e ele trabalhava com aeromodelismo.

Ao mesmo tempo, o pai de Suzane um grande executivo propiciou à filha todo o conforto e oportunidades que um jovem poderia sonhar, vê sua filha se envolver com uma pessoa que não é de seu agrado e tenta, sem sucesso, dissuadir a filha de terminar a relação.

O final da disputa todos sabemos, mas um fato importante talvez tenha passado despercebido do imaginário das pessoas: a real motivação da jovem!

Neste ponto a tese da defesa caminha para sentido diverso da apresentada nas linhas abaixo.

A tese suscitada por nós não é amor a Daniel Cravinhos, mas sim a falta de amor de Suzane para com seus pais. Esta obviedade não é assim tão simples quanto parece, porque na verdade, estamos falando apenas na consequência. A causa foi originada pelos próprios pais de Suzane. Expliquemos.

Geralmente os pais são sempre os “culpados” pelas frustrações dos filhos, seja na vida amorosa, como na escolar, e a resposta mais comum é: ‘eles não me entendem’.

Numa família com estrutura sólida e uma unidade tais problemas são facilmente contornados, mas as mesmas questões se tornam mais delicadas quando a questão envolve dinheiro.

Pais com vidas atribuladas, que viajam muito, chegam tarde e saem cedo, às vezes não enxergam a carência de seu filho e pensam que enquanto este estiver com saúde e com dinheiro tudo estará resolvido, mas a vida não é construída apenas desses dois fatores.

O segundo problema surge quando os pais cometem um erro corriqueiro de propiciarem a seus sucessores uma vida melhor do que a que eles próprios tiveram.

Neste exato momento os jovens adquirem uma coisa muito perigosa e que não sabem lidar ainda: o poder.

Sem um mínimo equilíbrio familiar, com atenção, carinho, afeto, o jovem não tem a estabilidade emocional necessária de lidar com o poder que seus pais lhe deram, e por isso se volta contra os próprios.

Inicialmente essa ausência familiar se transforma numa carência que vai se acumulando e se transmutando em uma ira ao passo que esse jovem começa a conviver com famílias de muito menos recursos, mas muito mais felizes.

E aos jovens que não conseguem compreender como os menos ricos são mais felizes, e ao notar que seus pais não conseguem lhe dar a atenção devida, escolhem caminhos alternativos de existência, os autênticos refúgios.

Passam a conhecer o mundo das drogas, ou a realidade da depressão, ou pior, a planejar uma vingança contra os responsáveis pela sua infelicidade. Foi o caso de Suzane von Richtofen.

Quando perceberem a besteira que fizeram não existirá mais volta e só restará o que mais lhes prejudicou: o dinheiro da herança. E no caso de Suzane nem isto lhe restou.

Não haverão mais os pais para protegê-la e escondê-la da dura realidade da vida. A justiça enfim encontrará seu infrator. E a família deixou de existir. A demonstração de poder se volta contra quem o concedeu. No entanto, este é o resultado, os crimes atuais são conseqüências e não causas do problema.

Nem por isso ela deve ser absolvida. Carência não pode ser um elemento motivacional suficiente para tirar a vida de quem quer que seja, muito menos de seus pais.

Suzane provavelmente será condenada e seu futuro será o mundo prisional, isso é indiscutível e estamos de acordo com a punição, mas o desequilíbrio familiar não pode passar despercebido. Esta menina é um exemplo de revolta, infelicidade.

A conseqüência será enfrentada por ela, mas que não cause espanto aos demais, sobre os motivos da menina. Não concordamos com eles, mas apesar de injustificável, é muito mais plausível do que a morte dos pais por amor a Daniel.

A morte foi premedita e atroz, uma vingança. Se os pais foram ausentes nunca saberemos, mas é a única explicação possível. E que a pena a faça refletir sobre a besteira feita, e que

sirva de exemplo aos jovens revoltados, pois sentem e conversem com os pais, mas que jamais escolham ficar sem eles. O preço é muito, muito caro!

*Advogado

Mestrando em Filosofia do Direito - PUC

Especialista em Criminologia - ISTITUTO SUPERIORE INTERNAZ

Membro da Association Internationale de Droit Pénal

Membro da Associação Brasileira dos Constitucionalistas

Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Membro da Comissão dos Direitos Humanos da OAB/SP

Especialista em International Criminal Law: Terrorism'S New Wars And Icl'S Responses -

Istituto Superiore Internazionale Di Scienze Criminali

Especialista em Direito Penal Econômico Europeu pela Universidade de Coimbra

Pós Graduado em Direito Penal – Teoria dos Delitos – Universidade de Salamanca

Pós Graduado em Direito Penal Econômico da Fundação Getúlio Vargas - FGV

Bacharel Em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

antonio@antoniogoncalves.com

www.antoniogoncalves.com

Disponível em: <

<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=478&idAreaSel=4&seeArt=yess> >. Acesso em: 08 nov. 2007.